



RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA FEPAM

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA FEPAM

O SEMAPI, vem **retificar o Edital de abertura**, enviado e datado de 27 de março de 2026, para **acrescentar os locais de trabalho** para Representante de Área na FEPAM, conforme destacado abaixo em **negrito**:

- 1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente a **FEPAM SEDE;**
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FEPAM REG CENTRAL (Santa Maria);**
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FEPAM REG SUL (Pelotas);**
- 1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente á **FEPAM Laboratório Aurélio Porto;**
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FEPAM Região Litoral Norte (Tramandaí);**
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FEPAM Região Noroeste (Santa Rosa);**
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FEPAM Região Planalto (Passo Fundo);**
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FEPAM Região Santa Cruz;**
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FEPAM Região Serra (Caxias do Sul);**
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **FEPAM Região Campanha (Alegrete);**

COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIA DOS REPRESENTANTES DE ÁREA: colaborar com os Diretores na implementação das deliberações do Sindicato, inclusive quanto a execução da Política Sindical, definida pelo Fórum de Representação de Base; representar junto, ao Sistema



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

Diretivo, os interesses da Base que representa; identificar, debater e encaminhar as reivindicações gerais e específicas; estimular, participar e propor medidas que visem a organização, conscientização e mobilização da categoria; fiscalizar e buscar o cumprimento dos Acordos Coletivos; promover a sindicalização; promover a divulgação das publicações e atividades do Sindicato; promover a participação da categoria nas Assembleias Gerais convocadas; e participar das reuniões para as quais for convocado pelo Sindicato.

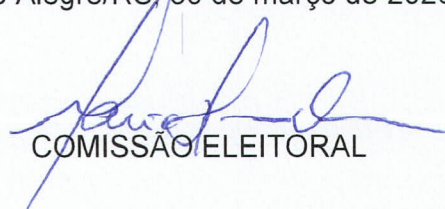
INSCRIÇÕES: As inscrições das chapas deverão ser endereçadas à Comissão Eleitoral – Eleições Representantes de Área, por correspondência eletrônica para o endereço frb@semapirs.com.br no período de 30 de março à 10 de abril de 2026, aos cuidados da Comissão Eleitoral. Somente serão válidas as inscrições que chegarem até às 17 (dezesete) horas do dia 10 de abril de 2026.

Os postulantes aos cargos eletivos de Representante de Área comporão chapas contendo, obrigatoriamente: nome completo do candidato para titular e o nome completo do candidato para suplente, e a Área de Representação ao qual pertencem. Nos locais de trabalho que houver chapa única inscrita, a mesma será eleita por aclamação.

As inscrições obedecerão ao disposto no Regimento Eleitoral, cabendo destacar que somente poderão concorrer ao pleito, os empregados da FEPAM que tenham, no mínimo, 90 (noventa) dias de registro no quadro associativo do SEMAPI na data deste EDITAL e que não possuam débitos junto a este Sindicato. E ainda, que não possuam ou venha assumir cargos de chefias em função da incompatibilidade ética com a representação sindical.

COMISSÃO ELEITORAL: Com a responsabilidade de conduzir o processo eleitoral, em todas as suas fases, está constituída uma Comissão Eleitoral composta pelo Coletivo de Organização de Política Sindical do SEMAPI.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.


COMISSÃO ELEITORAL